



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

EDITAL

2024/3

Sónia Isabel Da Silva Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, Município de Marco de Canaveses:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma **Assembleia Extraordinária** no próximo **dia 16 de maio de 2024, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem do Dia

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Regulamento para Alienação de Património Imóvel da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

Período de intervenção do público

1. Intervenção do público nos termos do n.º1, do artigo 49.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Para que conste e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares de estilo na freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 14 de maio de 2024
A Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)